

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05	
		PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO: 27/04/2012
			DATA REVISÃO: 23/03/2017	
			ITEM NORMA: 7.2	

PAUTA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL (X) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA						
DATA: 30/05/2018				HORA: 16h		
LOCAL: COMPLEXO DAS COMISSÕES						
TITULAR				SUPLENTE		
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART	NOMEAÇÃO	FREQ	DEPUTADO (A)	PART.
	ANTÔNIO GRANJA	PDT			ROBERIO MONTEIRO	PDT
	EVANDRO LEITÃO	PDT			JEOVA MOTA	PDT
	ELMANO FREITAS	PT			RACHEL MARQUES	PT
	AGENOR NETO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB
	ELY AGUIAR	PSDC			ODILON AGUIAR	PSD

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 17ª Reunião Ordinária de 2017 e Ata da 1ª Reunião Ordinária

II - Expediente:

a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

Nada consta.

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:

Nada Consta

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Requerimento nº01/17 de autoria do deputado Sérgio Aguiar – Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Defesa Social, no Município de Morrinhos-Ce para discutir e buscar soluções para o quadro de insegurança local e municípios vizinhos”.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Proposição nº 00081/2017 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado Doutor Santana

“Modifica no subgrupo atividade de perícia forense no âmbito do grupo ocupacional atividades de polícia Judiciária (APJ), o cargo de perito criminal”

REGIME DE URGÊNCIA: Não

PEDIDO DE VISTA: Não

RELATORIA: Deputado Elmano Freitas

PARECER: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias